

PORTARIA CREFITO-11 Nº 06, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o expediente especial do CREFITO-11 no período de Carnaval.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO-11, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026, a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que não haverá expediente no âmbito do CREFITO-11 nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, em razão do período de Carnaval.

Art. 2º - Definir que, no dia 18 de fevereiro de 2026, o expediente será retomado a partir das 12h, excepcionalmente, aplicando-se a todos os empregados públicos desta Autarquia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MESSIAS RODRIGUES FERNANDES

Presidente do CREFITO-11